

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
NOTIFICAÇÃO Nº. 032/2019.

NOTIFICAMOS, para os devidos fins legais, o servidor, Sr. **KLEBER BARROS NUNES**, portador da matrícula de nº. 21258-0, ocupante do cargo de Médico Veterinário, que o recurso ora interposto por meio dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.061449/2015** contra a decisão tomada por este ente foi julgado improcedente, com base no parecer PJ/PGM nº 05/2019 datado de 30/10/2019 (constante às fls. 205/210).

Os autos se encontram nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, para consulta.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FA45055

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e revitalização da Praça Mirante de São Gonçalo, no bairro do Farol, Maceió/AL.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019, ONDE SE LÊ:

“[...]”

4.1.1. Qualquer pessoa jurídica do ramo de engenharia legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e Anexos, cadastradas no Certificado de Registro Cadastral – CRC da SEMINFRA, ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até às 14h00 do dia 22 de novembro de 2019, 3º dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, para a execução do objeto da presente licitação e que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação descritos no item 9.0 do presente instrumento, e ainda que até a data e hora previstas no preâmbulo deste edital, apresente à CPLOSE, no endereço respectivo, três envelopes lacrados e separados na forma descrita nos itens 9.1, 10.1 e 11.1.

“[...]”

8.12.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMTEL são de 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência:

“[...]”

17.5 Os recursos interpostos, previstos nas alíneas “a” e “b” do item anterior, terão efeito suspensivo, podendo a Autoridade Hierarquicamente Superior da SEMINFRA, motivadamente e presentes as razões de interesse público, atribuir ao Recurso interposto eficácia suspensiva nos demais casos.

e

17.7 O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade Hierarquicamente Superior da SEMINFRA, por intermédio da Diretoria da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, que poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do prazo final para interposição de recursos, acompanhado das justificativas de sua decisão de reconsiderar ou não o recurso.

“[...]”

LEIA-SE:

“[...]”

4.1.1. Qualquer pessoa jurídica do ramo de engenharia legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e Anexos, cadastradas no Certificado de Registro Cadastral – CRC da SEMINFRA, ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até às 14h00 do dia 22 de novembro de 2019, 3º dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, para a execução do objeto da presente licitação e que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação descritos no item 9.0 do presente instrumento, e ainda que até a data e hora previstas no preâmbulo deste edital, apresente à CPLOSE, no endereço respectivo, três envelopes lacrados e separados na forma descrita nos **itens 8.1 e 9.1.**

“[...]”

8.12.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMTEL são de **20% (vintepor cento)** dos itens de maior relevância, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência:

“[...]”

17.5 Os recursos interpostos, previstos nas alíneas “a” e “b” do item anterior, terão efeito suspensivo, podendo a Autoridade Hierarquicamente Superior da **SEMTEL**, motivadamente e presentes as razões de interesse público, atribuir ao Recurso interposto eficácia suspensiva nos demais casos.

e

17.7 O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade Hierarquicamente Superior da **SEMTEL**, por intermédio da Diretoria da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, que poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do prazo final para interposição de recursos, acompanhado das justificativas de sua decisão de reconsiderar ou não o recurso.

“[...]”

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65A0E432

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO E CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2019.

A **Comissão Especial de Licitação – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.728 de 17 de maio de 2019, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** pós prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió/AL. Após julgamento dos recursos e contrarrazões, os membros da CEL mantêm o resultado e declaram **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA A GASPAS S/A, CONSÓRCIO SES SEMINFRA- MACEIÓ (EMPRESAS HECA/LJA ENGENHARIA S.A), CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO LITORAL NORTE MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM), CONSÓRCIO MACEIÓ (EMPRESAS MARQUISE/PB CONSTRUTORA LTDA), CONSÓRCIO LITORAL NORTE (EMPRESAS CONY-FP), CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA MACEIÓ (EMPRESAS MRM/CBS), CONSÓRCIO ETAMA/DP BARROS e **NÃO HABILITADAS** as empresas CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia **19 de Novembro de 2019, às 08h30 na SEMINFRA.**

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B636CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0161 MACEIÓ/AL, 12 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER conceder 05 (cinco) diárias, em favor de cada um das senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.108822/2019.

Nome das beneficiárias:

1) JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIRA MED

Matrícula nº.945167-6

Cargo: Educadora Física.

Quantidade total de diárias: 05 (cinco).

Valor total das diárias: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

Período de deslocamento: 13/11/2019 à 18/11/2019.

Destino: Lagarto/SE

Objetivo do deslocamento: Participar do II Congresso Nacional de Práticas Integrativas Complementares no SUS – PICS e IV PICSNE.

2) MARIA HELENA PEREIRA DE SANTANA

Cargo: Gerente

Matrícula nº.949170-8.

Quantidade total de diárias: 05 (cinco).

Valor total das diárias: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

Período de deslocamento: 13/11/2019 à 18/11/2019.

Destino: Lagarto/SE

Objetivo do deslocamento: Participar do II Congresso Nacional de Práticas Integrativas Complementares no SUS – PICS e IV PICSNE.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
13/11 18/11/2019	Lagarto/SE	Participar do II Congresso Nacional de Práticas Integrativas Complementares no SUS – PICS e IV PICSNE.	05
13/11 18/11/2019	Lagarto/SE	Participar do II Congresso Nacional de Práticas Integrativas Complementares no SUS – PICS e IV PICSNE.	05
TOTAL DE DIÁRIAS			10
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.160,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.10.122.0009.001.2044.0009 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 33.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte de Financiamento: 0040.00.000 – ASPS (Recursos Próprios).

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal da Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2845661F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 0144/2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 14/11/2019 às 12:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: LAMPADAS LED - TIPO: Bulbo - POTÊNCIA: 60W - COR: Branca - BASE: E27 - TEMPERATURA DE COR: 6500K, visando atender à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, conforme especificações e condições constantes no termo de referência em anexo.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFB683CB

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
CONSULTA PÚBLICA Nº. 0138/2019 - PROCESSO Nº.
05800.082942/2019.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO**, para atender as necessidades dos animais abrigados no CCZ da Secretaria de Saúde de Maceió. **PERÍODO:** de 07:00h do dia 14/11/2019 às 23h59min do dia 19/11/2019. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. **Informações:** (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 5103.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B134B3B7

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0396/2019. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 02700.013572/2019.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.164.089/0001-50 e a empresa **ACECO TI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.209.436/0001-06, neste ato representada por seus diretores: o Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, e o Sr. **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, este último sendo representado pelo Sr. **EDUARDO DE MELO PINTO FILHO**, conforme instrumento procuratório.

DO OBJETO: Prestação de Serviços Ongoing do ambiente Data Center.

DO VALOR DO CONTRATO: O Valor global do Contrato é de R\$ 840.878,64 (Oitocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 04.122.0009.0001.2001.0009 – Manutenção e Funcionamento da